



EDITAL CONJUNTO PROAES/PROGRAD Nº 15, DE 5 DE JULHO DE 2019.

Resultado Final da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, motivada por denúncia na Ouvidoria.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e do Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e considerando os Editais Conjuntos Proaes/Prograd nº 13, de 17 de junho de 2019, nº 14 de 28 de junho de 2019, e as Instruções Normativas Conjuntas Prograd/Proaes nº 6, de 19 de junho de 2019 e nº 7, de 13 de julho de 2019, torna público o resultado final da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, motivada por denúncias na ouvidoria.

1. Resultado Final da Banca de Verificação da Veracidade das Condições de Ingresso por Cotas em Cursos de Graduação da UFMS, motivada por denúncia na Ouvidoria:

Nº OUVIDORIA	RGA	COTA	CONDICÃO DE COTISTA	MOTIVO
23546.001767/2016-60	2015.1002.068-3	L2	VERIFICADA	---
23546.001767/2016-60	2015.1002.074-8	L4	NÃO VERIFICADA	COR/RAÇA
23546.008645/2019-47	2017.1002.090-3	L4	NÃO VERIFICADA	COR/RAÇA
23546.011784/2019-58	2016.2001.043-7	L4	NÃO VERIFICADA	COR/RAÇA
23546.013485/2019-58	2017.1002.072-5	L4	VERIFICADA	---
23546.014228/2019-33	2018.2002.083-5	L2	NÃO VERIFICADA	COR/RAÇA/RENDAS
23546.014862/2019-76	2017.1002.010-5	L2	VERIFICADA	---
23546.011031/2019-42	2017.1002.103-9	L2	VERIFICADA	---
23546.011784/2019-58	2017.2001.033-1	L6	VERIFICADA	---
23546.003476/2018-78	2018.2001.029-5	L1	VERIFICADA	---
23546.003476/2018-78	2018.2001.018-0	L1	VERIFICADA	---
23546.003476/2018-78	2018.2001.013-9	L1	VERIFICADA	---
23546.003476/2018-78	2018.2001.038-4	L1	VERIFICADA	---

2. Foram analisados todos os recursos enviados ao email diaaf.proaes@ufms.br.

3. O acadêmico que após todas as etapas das bancas teve a condição de cotista como **Não verificada**, perderá o direito à vaga e terá sua matrícula cancelada.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2019, às 17:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 05/07/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1338888** e o código CRC **478CE570**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002475/2019-96

SEI nº 1338888